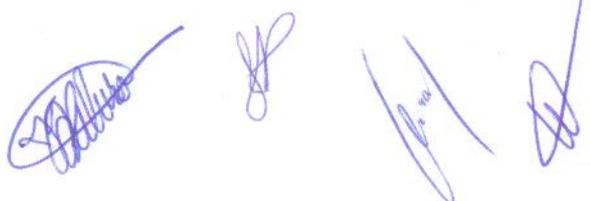


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 001/2014 - PROCESSO Nº  
2014/000012 – PMJ, DECRETO Nº 095/2013 de  
18.03.2013.**

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de 2014, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro, Sr. Jesuito Gomes Ribeiro, acompanhado de sua Equipe de Apoio, composta pelo Srs. Gilberto Dias de Farias – Membro e Iremar da Silva Pereira – Membro/Presidente da CPL, designados pela Portaria nº 062/2013, de 19 de março de 2013, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 001/2014, nos termos da convocação publicada no DOM, de 20.01.2014. Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença da seguinte empresa interessada ao certame: Empresa R. C. FARIAS – EPP CNPJ: 63.345.722/0001-06, teve início o credenciamento dos representantes, o qual se deu com a identificação do Srs. Wellen Karllos Pereira de Farias CPF: 630.278.873-00 e à vista dos documentos por eles apresentados. Concomitante ao credenciamento e nos termos do Edital, foram recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta no mapa de julgamento e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: *Empresa R. C. FARIAS – EPP classificada em 1º lugar*; assim como convidou os respectivos representantes à apresentação de lances verbais. Determinada a ordem seqüencial, o pregoeiro e sua equipe mesmo havendo apenas uma empresa este buscou a negociação do valor inicial ofertado e obtendo êxito na negociação. Encerrada a etapa de lances, e de posse da relação respectiva, pelo Sr Pregoeiro foi declarado como a proposta de menor preço aquela ofertada pela licitante **R. C. FARIAS – EPP**, e assim composta com o valor global de **RS: 376.857,06 (Trezentos setenta e seis mil oitocentos cinquenta e sete reais e seis centavos)**. Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos valores orçados pela PMJ, passou-se à averiguação do conteúdo do envelope documentos de habilitação da licitante R. C. FARIAS – EPP CNPJ: 63.345.722/0001-06, que apresentou o menor preço, e à análise dos mesmos, constatando-se que este atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital, declarando-a como habilitada. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou aos representantes presentes que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa informada, pelo Sr Pregoeiro, foi declarada como vencedora do certame a licitante R. C. FARIAS – EPP CNPJ: 63.345.722/0001-06, *que apresentou a proposta de RS: 376.857,06 (Trezentos setenta e seis mil oitocentos cinquenta e sete reais e seis centavos)*. Após a declaração da licitante vencedora e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, o Pregoeiro informou à licitante vencedora do certame que este teria de no prazo de 48 (quarenta e oito) horas apresentar a nova proposta de preços com valor final ofertado e considerado como vencedor, sendo





## Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



que só ocorrerá a adjudicação após a apresentação da nova proposta comercial. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

  
**Jesuito Gomes Ribeiro**  
*Pregoeiro- PMJ*

  
**Gilberto Dias de Farias**  
*Equipe Apoio/Membro*

**Iremar da Silva Pereira**  
*Equipe Apoio - Membro/Presidente da CPL*

  
**Wellen Karlos Pereira de Farias**  
**R C FARIAS - EPP**